DECRETO Nº 8.015, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Exonera servidor público municipal em virtude de aposentadoria e declara extinto na vacância o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 26 de agosto de 2021, o servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO MARTINS,** do cargo efetivo **PEDREIRO** em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado extinto na vacância o cargo mencionado no *caput* deste artigo ocupado pelo servidor, ora exonerado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama, 26 de agosto de 2021.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 26/08/2021.

Secretário Municipal de Governo.